



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2018

I. Professor orientador: Ronaldo Martins Ferreira

II. Disciplina de atuação: Bioquímica

III. Justificativa

A manutenção da Disciplina no PID/2018 torna-se evidente quando o foco aponta na direção dos benefícios obtidos pelos estudantes do 2º período da Instituição, no que diz respeito ao amparo indiscutível proporcionado pelo monitor(a) naquele período inicial de insegurança quanto ao mundo no qual o estudante está ingressando. Além de ter grande parte das dificuldades inerentes ao conteúdo da disciplina solucionada pelo(a) aluno(a) monitor(a), o estudante procura amparo no estudante veterano (monitor), em várias outras dúvidas relativas à disciplina específica ou aos processos intrínsecos da Faculdade. Por outro lado, o estudante/monitor tem benefícios valiosos durante o período de monitoria, como o contato direto com o docente; as orientações relativas à dinâmica do ensino; o contato com a sala de aula; a necessidade de aprender a ser claro e conciso sem ser superficial; o cumprimento de horários e a entrega de tarefas institucionais. Portanto, o PID traz benefícios a todos os indivíduos do segmento e evidencia a política da Instituição em efetivar ações que buscam promover um ensino médico de qualidade.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID (Monitores): 02 (dois).

V. Programa de trabalho do Monitor

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Bioquímica, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho ou Cronograma de Atividades, junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina na condução das aulas práticas.
- d) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.



- e) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 2 horas semanais de desenvolvimento de atividades.**
- f) Elaborar juntamente com o professor estudos, seminários e aulas práticas.
- g) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- h) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- i) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar.** Tal Trabalho deverá ser inscrito **preferencialmente** num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, **que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do Programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o trabalho exercido pelo Monitor.
- b) Análise dos resultados acadêmicos apresentados por alunos da disciplina em questão, a partir da assistência prestada pelo Monitor em caso de dificuldades específicas dos conteúdos trabalhados.
- c) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades, listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos, plano de trabalho ou cronograma de atividades,



Trabalho Acadêmico-científico); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; cumprir 02 (duas) horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Coordenadora Acadêmica do Programa e pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor

- a) Observação do desempenho do Monitor nas aulas práticas e relacionamento com os alunos em curso da disciplina.
- b) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- c) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- d) Entrosamento com a Coordenadora Pedagógica do Programa.
- e) Através dos resultados obtidos pelos alunos assistidos pelo Monitor.

Barbacena, 16 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Ronaldo Martins Ferreira
Orientador do PID/Bioquímica



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2018
REGRAS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Bioquímica

PROFESSOR: Ronaldo Martins Ferreira

Nº DE VAGAS: 02

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que **02 horas** deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e **07h** destinadas às atividades solicitadas pelo Professor Orientador e combinadas com o Monitor previamente, dentre as quais se podem destacar: entrosamento com o Professor Orientador; acompanhamento de aulas práticas da Disciplina; cumprir 02 (duas) horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA, planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Bioquímica, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho ou Cronograma de Atividades, junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina na condução das aulas práticas.
- d) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.
- e) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 3horas semanais de desenvolvimento de atividades.**
- f) Elaborar juntamente com o professor estudos, seminários e aulas práticas.
- g) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Pedagógica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- h) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Pedagógica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- i) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **na Disciplina Bioquímica (com nota maior ou igual a 75,0 pontos).**

b) **Prova de conhecimentos teórico-específicos no valor de 70,0 (setenta pontos). Prova prática no valor de 30,0 (trinta pontos).** Só fará a prova prática, o aluno que tiver o aproveitamento de 70% da prova de conhecimentos teórico-específicos.

NOTA: O aluno que não tiver disponibilidade de tempo para acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado. (Todas as sextas-feiras de 15h às 18h).

c) Caso haja empate na prova de conhecimentos teórico-específicos e na prova prática, sobressairá o candidato que obteve maior rendimento na Disciplina quando cursada, a fim de definição do resultado final do processo seletivo PID/2018. Se ainda assim empatar, a vaga será do candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender ao Professor e, em último caso, o aluno que apresentar mais idade em relação ao outro candidato.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO MONITOR

- Observação do desempenho do Monitor nas aulas práticas e relacionamento com os alunos em curso da disciplina.
- Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- Entrosamento com a Coordenadora Pedagógica do Programa.
- Entrosamento com o Coordenador do NUPE quando necessário.
- Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo Monitor.

DATAS DAS AVALIAÇÕES:

- Data da avaliação teórica: 21/02/2018** **- Horário: 15h30**

Referências bibliográficas para estudos:

CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. *Bioquímica ilustrada*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. *Bioquímica básica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

NELSON, D. L.; COX, M. M. *Lehninger princípios de bioquímica*. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

SARVIER, Albert Lehninger. *Princípios de Bioquímica*. 4. ed. 2006.
Roteiros de aulas teóricas ministradas.

Barbacena, 16 de Novembro de 2017.

Assinatura _____